

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

EDITAL N° 00006/2016 10/11/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que estabelece o art. 107, Inciso I, da Constituição Federal;

Considerando a posse do Excelentíssimo Senhor Ministro MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS no Superior Tribunal de Justiça, em 30/09/2015, para o qual foi nomeado mediante o Decreto da Presidência da República de 08/09/2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 09/09/2015, que estava ocupando vaga deste Tribunal destinada a membro do Ministério Público Federal;

Considerando o posicionamento firmado por este Tribunal, nas Sessões Plenárias realizadas em 07/10/2015 e 14/10/2015 (Processo Administrativo nº 02599/2015-TRF5), no sentido de que a referida vaga deve ser preenchida por representante da classe da advocacia, em respeito à regra da alternância, prevista no art. 100, § 2°, da Lei Complementar nº 35/1979, na interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal (MS 20.597-DF, Rel. Min. Octavio Gallotti, Plenário, julgado em 22/10/1986, DJ 05/12/1986, e MS 23972, Rel. Min. Carlos Velloso, Plenário, julgado em 12/09/2001, DJ 29/08/2003) e pelo Conselho Nacional de Justiça (Recurso Administrativo em Pedido de Providências 0000810-48.2013.2.00.0000, Rel. Cons. Jefferson Luis Kravchychyn, 167ª Sessão, j. 16/04/2013);

Considerando o decidido pelo colendo Conselho Nacional de Justiça no Procedimento de Controle Administrativo nº 0005768-09.2015.2.00.0000,

RESOLVE:

CONVOCAR os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA, MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, VLADIMIR SOUZA CARVALHO, EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR, FERNANDO BRAGA DAMASCENO, FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PAULO MACHADO CORDEIRO, CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, CARLOS REBÊLO JÚNIOR, RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO, ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE e ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO para, **às 10:30h do dia 16/11/2016**, comparecerem à Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno

destinada a realizar a escolha dos nomes dos advogados, dentre aqueles integrantes da lista sêxtupla elaborada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que comporão a lista tríplice a ser encaminhada à Presidência da República, para preenchimento da vaga de Desembargador Federal deste Tribunal destinada a advogado, decorrente da investidura do Excelentíssimo Senhor Ministro MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS no Superior Tribunal de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Progéme de N. 5